

PORTARIA Nº 233/2022

(DOC TCE-MT de 21.12.2022 – Ed. nº 2772)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do ato de inexigibilidade de licitação abaixo discriminado:

Fiscal	Ato de Inexigibilidade	Objeto
Gestor: Yênes Jesus de Magalhães Fiscal: Esther de Mello Menezes Fiscal Substituto: Mara Cristina Ramos Bonjour Mendes	Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2022 – Da Silva e Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda.	Aquisição de 02 (duas) vagas presenciais, destinadas ao Presidente Conselheiro José Carlos Novelli e ao Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, para participarem do 19º Encontro Internacional de Excelência Jurídica, que será realizado em FUNCHAL, capital da Ilha da Madeira (arquipélago de Portugal), de 22 a 26 de janeiro de 2023, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 138/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente